



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 28/2017

**DESIGNA O SERVIDOR
VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA
PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE ASSESSOR
JURÍDICO**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Nº 3.178 de 20 de Abril de 2000 e suas alterações, e a Portaria nº 226/2016 do executivo Municipal, **DESIGNA O SERVIDOR VALDENIRO RIBEIRO DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR JURÍDICO, PADRÃO FG – 6**, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de Janeiro de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br